



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

OFÍCIO Nº 20/2026 – SMS

Catas Altas, 09 de março de 2026.

À

Empresa CM PINGO AR CONDICIONADO

CNPJ nº 18.730.007/0001-24

Assunto: Solicitação de esclarecimento e ciência quanto às obrigações previstas no edital – Pregão Eletrônico nº 002/2026

Prezados,

Considerando o Pregão Eletrônico nº 002/2026, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, esta Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos formais acerca da composição de custos apresentada por essa empresa durante o processo licitatório.

Após análise do demonstrativo de composição de custos apresentado pela empresa no âmbito do certame, verificou-se que não constam, de forma expressa, valores destinados à substituição de peças e componentes dos equipamentos, itens estes que, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais disposições do edital, são de responsabilidade integral da empresa contratada durante a execução contratual.

Contrarrazão

Ressalta-se que o edital estabelece que todos os custos necessários à execução adequada do objeto contratual devem estar contemplados na proposta apresentada, incluindo, entre outros, fornecimento de peças, componentes, insumos, mão de obra especializada e demais materiais necessários à manutenção corretiva dos equipamentos.

Da mesma forma, conforme previsto nas obrigações contratuais, a elaboração, atualização e emissão do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como todos os custos técnicos e operacionais necessários à sua execução, são de responsabilidade da empresa contratada, devendo tais obrigações ser integralmente observadas durante a vigência do contrato.

Diante do exposto, solicitamos que a empresa se manifeste formalmente, no prazo de ____ dias, informando:

1. Ciência de que todas as peças, componentes e materiais eventualmente necessários às manutenções corretivas são de responsabilidade da contratada, conforme previsto no edital;
2. Ciência de que a elaboração, emissão e manutenção do PMOC também constituem obrigação da empresa, sem ônus adicional para a Administração;
3. Confirmação de que tais custos estão devidamente considerados na proposta apresentada, garantindo a plena execução do objeto contratual nos termos estabelecidos no edital.

O presente expediente tem por finalidade assegurar o pleno entendimento das obrigações contratuais e resguardar a correta execução do objeto licitado, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

Gustavo Assis de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Catas Altas – MG